ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniu-se **o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF**, virtualmente, por videoconferência, sob a **presidência** de Mônica Andrea Blanco, com **os conselheiros titulares**: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Ávila Diniz, Pedro Roberto da Silva Neto, Mariana Roberti Bomtempo e Luiz Otávio Alves Rodrigues, **a conselheira suplente**: Angelina Nardelli Quaglia Berçott (em titularidade), **o conselheiro federal** Rogério Markiewicz, **a gerente geral** Flávia Matos Dourado, **a advogada** Karla Dias Faulstich Alves e **o secretário do colegiado de comissões** Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues. **1. Abertura:** A presidente **MÔNICA ANDREA BLANCO**, após a verificação do quórum, iniciou a 3ª Sessão Plenária Extraordinária do CAU/DF. **2. Apresentação e aprovação da Pauta:** A presidente **MÔNICA ANDREA BLANCO** leu a pauta, que foi aprovada por unanimidade. **3. Posicionamento do CAU/DF acerca de pesquisa/questionário do CAU/BR sobre reserva técnica - Deliberação nº 032/2023-CED-CAU/BR:** O coordenador da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/DF, conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** informou que a presidência do CAU/BR encaminhou à CED a Deliberação nº 032/2023-CED-CAU/BR, de 6 de julho de 2023, que deliberou pelo encaminhamento da *"Pesquisa Sobre Reserva Técnica e Relações Éticas Entre Contratante, Profissional e Fornecedor"* a todos os Conselheiros Federais e Presidentes de CAU/UF, solicitando que encaminhem as respostas e contribuições no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de envio, entre outras providências. Considerando a importância da matéria, propôs a leitura da Deliberação nº 032/2023-CED-CAU/BR e da pesquisa anexa à deliberação e abriu a discussão sobre os tópicos apresentados nos documentos citados e, assim, apresentou um documento com as respostas e contribuições da CED-CAU/DF e submeteu-o ao Plenário do CAU/DF. Considerando que o Plenário do CAU/DF analisou cada uma das perguntas e respostas apresentadas pela CED-CAU/DF. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar o documento elaborado pela Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF como posicionamento oficial do Plenário do CAU/DF em resposta à "*Pesquisa Sobre Reserva Técnica e Relações Éticas Entre Contratante, Profissional e Fornecedor*", encaminhada pelo CAU/BR, por meio da Deliberação n.º 032/2023 – CED-CAU/BR, por unanimidade, **com 9 votos favoráveis**. **4. Encerramento:** A presidente **MÔNICA ANDREA BLANCO** agradeceu a presença de todos e após

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 3ª Sessão Plenária Extraordinária do CAU/DF, da qual se lavrou a presente ata.

Documento assinado digitalmente
MONICA ANDREA BLANCO
Data: 04/12/2023 14:08:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÔNICA ANDREA BLANCO

Presidente do CAU/DF

Documento assinado digitalmente
PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES
Data: 05/12/2023 15:54:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES

Secretário do Colegiado de Comissões

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br